



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

EDITAL Nº 22/CGCP/UFS/2023

ESTABELECE REGRAMENTO PARA O PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DAS CHAPAS E DOS CANDIDATOS NO SEGUNDO TURNO DO PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA RELACIONADO À SUBSTITUIÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE REITOR, VICE-REITOR E DIRETORES DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - 2023

1 Sobre os espaços de apresentação de propostas nos campi

1.1 É de responsabilidade das Chapas e Candidaturas a observância do previsto no Item 5 do Edital nº 1/CGCP/UFS/2023 bem como do Edital nº 8/CGCP/UFS/2023.

2 Sobre as visitas nas salas de aula pelas Chapas e Candidaturas

2.1 Nos dias de debates está permitida a apresentação das propostas pelos candidatos em salas de aulas.

2.2 Cada Chapa ou Candidatura poderá apresentar propostas apenas uma vez em cada turma dos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

2.3 Cada apresentação de proposta em sala de aula não poderá exceder o tempo de 15 minutos.

3 Sobre os debates entre as Chapas e Candidaturas

3.1 As regras para os debates entre as Chapas para Reitor e Vice-reitor serão estabelecidas em acordo entre as mesmas a partir de proposição feita pela CGCP (Anexo I).

3.2 As regras para os debates entre as Candidaturas para Diretor(a) do campus Chapecó serão as mesmas regras do debate para Reitor(a) e Vice-Reitor(a), ocorrendo apenas adaptações a serem realizadas pela CLCP/Chapecó.

3.3 A preparação da estrutura para os debates é de responsabilidade das respectivas CLCP.

3.4 A mediação dos debates tanto entre as Chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) quanto para as Candidaturas para Diretor(a) de campus será realizada por membros da CLCP ou por alguém indicado por esta, neste caso, em concordância com as respectivas Chapas e Candidaturas.

3.5 As Comissões de Ética responsáveis pela concessão de direitos de respostas nos debates serão compostas por três membros da CGCP e CLCP ou por alguém indicado por estas, neste caso, em concordância com as respectivas Chapas e Candidaturas.

3.6 Os recursos serão solicitados junto à Comissão de Ética por um Representante ou pelos candidatos da Chapa imediatamente ao momento em que identificar a necessidade. A Comissão delibera (voto dos três integrantes) e se for o caso aplica um direito de resposta de 2 minutos a ser utilizado ao final do mesmo bloco.

3.7 A ordem de fala das candidaturas será determinada por sorteio prévio realizado pela CGCP com a presença das candidaturas.

3.8 Nos debates entre as Chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a), ambos poderão ocupar lugar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/consultaprevia

no palco e fazer uso da palavra desde que não exceda o tempo total de arguição da Chapa.

3.9 As datas e formato para os debates entre as Chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) serão estabelecidas a partir de proposições da CGCP em comum acordo com as Chapas.

3.10 As datas para os debates entre as Candidaturas para Diretor(a) do Campus Chapecó serão estabelecidas a partir de proposições daquela CLCP em comum acordo com as Candidaturas.

3.11 Os debates entre as Chapas para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) serão realizados presencialmente nos campi de Erechim e Laranjeiras do Sul, conforme o cronograma estabelecido abaixo:

Campus	Data	Hora	Local	Ordem de fala
Erechim	25/05	19:30h	Determinado pela CLCP	Chapa 2
Laranjeiras do Sul	31/05	09:00h	Determinado pela CLCP	Chapa 1

3.12 Nos *campi* de Cerro Largo, Chapecó, Passo Fundo e Realeza, os debates serão transmitidos nos respectivos auditórios inclusive com a possibilidade de perguntas aos candidatos.

4 Disposições Finais

4.1 Os casos omissos serão decididos pelas CLCP e pela CGCP.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2023.

HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA
Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/consultaprevia

ANEXO I

ROTEIRO PARA O DEBATE ENTRE AS CHAPAS PARA REITOR E VICE-REITOR(A)

Especificações

Campus: _____

Horário: _____

Local: _____

Mediador: _____

Comissão de Ética: _____

* Sorteio Prévio das perguntas a serem feitas pelos *Campi* no Bloco 3:

A CLCP (Erechim e Laranjeiras do Sul) fará um sorteio com a presença das representações das Chapas para definir, previamente, quais Campi encaminharão perguntas aos candidatos.

O resultado do sorteio determina o seguinte:

Pergunta 3.1 do segmento docente será encaminhada pelo campus

Pergunta 3.2 do segmento discente será encaminhada pelo campus

Pergunta 3.3 do segmento TAE será encaminhada pelo campus

Pergunta 3.4 do segmento Comunidade Regional será encaminhada pelo campus

Pergunta 3.5 do segmento docente/discente será encaminhada pelo campus

Pergunta 3.6 do segmento TAE/Comunidade Regional será encaminhada pelo campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria N° 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria N° 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/consultaprevia

Obs1.: Os segmentos sorteados nas questões 3.5 e 3.6 no debate do campus Erechim estão automaticamente excluídos do debate do campus Laranjeiras do Sul.

Obs2.: No intervalo dos debates, as respectivas CLCP encaminham via WhatsApp da CGCP as questões para os campi Erechim e Laranjeiras através de uma foto do Formulário de Pergunta.

Ordem das falas dos Candidatos mediante sorteio (Conforme quadro 3.11):

- Candidato 1: Chapa 2 em Erechim - Chapa 1 em Laranjeiras do Sul
- Candidato 2: Chapa 1 em Laranjeiras do Sul - Chapa 2 em Erechim

BLOCO 1: APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 Abertura: Mediador (3 min)

- Apresentação dos candidatos e regras gerais do debate;
 - Ao longo dos Blocos 1 e 2 do debate, os membros da CLCP disponibilizarão fichas de inscrição aos participantes interessados em fazer perguntas aos candidatos no bloco 3.
- Ao final do Bloco 2 a CLCP fará a coleta das fichas depositadas em urnas distintas segundo os quatro segmentos de eleitores: docentes, discentes, TAEs e Comunidade Regional. No terceiro bloco os candidatos responderão perguntas feitas pelos participantes sorteados.

1.2 Apresentação do Candidato 1 (6 min)

1.3 Mediação (1 min)

1.4 Apresentação do Candidato 2 (6 min)

1.5 Mediador verifica a necessidade de direito de resposta junto à Comissão de Ética.

Havendo, confere o tempo de 2 minutos concedido ao respectivo candidato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/consultaprevia

1.6 Mediação: Encerramento do Bloco 1 e Abertura para questões do Bloco 2

BLOCO 2: CANDIDATOS FAZEM PERGUNTAS ENTRE SI SOBRE TEMAS NA ORDEM PREESTABELECIDADA

Grupos temáticos propostos para as perguntas do Bloco 2:

- 1) Graduação e Assuntos Estudantis
- 2) Pesquisa e Pós-Graduação
- 3) Extensão e Cultura
- 4) Relações Interinstitucionais
- 5) Infraestrutura e Planejamento
- 6) Gestão de Pessoas

2.1 Candidato 1 faz a pergunta do Grupo Temático 1 (Graduação e Assuntos Estudantis) para resposta do candidato 2:

Pergunta feita pelo Candidato 1 (1 min)

Resposta do Candidato 2 (3 min)

Réplica do Candidato 1 (2 min)

2.2 Candidato 2 faz a pergunta do Grupo Temático 2 (Pesquisa e Pós-Graduação) para resposta do candidato 1:

Pergunta feita pelo Candidato 2 (1 min)

Resposta do Candidato 1 (3 min)

Réplica do Candidato 2 (2 min)

2.3 Candidato 1 faz a pergunta do Grupo Temático 3 (Extensão e Cultura) para resposta do candidato 2:

Pergunta feita pelo Candidato 1 (1 min)

Resposta do Candidato 2 (3 min)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/consultaprevia

Réplica do Candidato 1 (2 min)

2.4 Candidato 2 faz a pergunta do Grupo Temático 4 (Relações Interinstitucionais) para resposta do candidato 1:

Pergunta feita pelo Candidato 2 (1 min)

Resposta do Candidato 1 (3 min)

Réplica do Candidato 2 (2 min)

2.5 Candidato 1 faz a pergunta do Grupo Temático 5 (Infraestrutura e Planejamento) para resposta do candidato 2:

Pergunta feita pelo Candidato 1 (1 min)

Resposta do Candidato 2 (3 min)

Réplica do Candidato 1 (2 min)

2.6 Candidato 2 faz a pergunta do Grupo Temático 6 (Gestão de Pessoas) para resposta do candidato 1:

Pergunta feita pelo Candidato 2 (1 min)

Resposta do Candidato 1 (3 min)

Réplica do Candidato 2 (2 min)

2.7 Mediador verifica a necessidade de direito de resposta junto à Comissão de Ética. Havendo, confere o tempo de 2 minutos concedido ao respectivo candidato;

2.8 Mediador encerra o Bloco 2 e anuncia o encerramento do tempo para formulação de perguntas pela plateia e o recolhimento das urnas.

As urnas serão levadas para que o mediador proceda o sorteio das perguntas do Bloco 3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/consultaprevia

*** INTERVALO DE 15 MINUTOS ***

As CLCPs encaminham as perguntas para Erechim e Laranjeiras do Sul

BLOCO 3: A PLATEIA FAZ PERGUNTAS AOS CANDIDATOS

- A partir das coletas nos Blocos 1 e 2, serão sorteados eleitores presentes por segmento que farão perguntas a serem respondidas pelos dois candidatos segundo a ordem estabelecida no sorteio e invertida a cada questão:

3.1 Pergunta de um Docente sorteado no campus _____ para ser respondida pelos candidatos:

Pergunta (1 min)

Candidato 1 responde (3 min)

Candidato 2 responde (3 min)

3.2 Pergunta de um Discente sorteado no campus _____ para ser respondida pelos candidatos:

Pergunta (1 min)

Candidato 2 responde (3 min)

Candidato 1 responde (3 min)

3.3 Pergunta de um TAE sorteado no campus _____ para ser respondida pelos candidatos:

Pergunta (1 min)

Candidato 1 responde (3 min)

Candidato 2 responde (3 min)

3.4 Pergunta de um membro da Comunidade Regional sorteado no campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffg.edu.br, www.uffg.edu.br/consultaprevia

_____ para ser respondida pelos candidatos:

Pergunta (1 min)

Candidato 2 responde (3 min)

Candidato 1 responde (3 min)

3.5 Pergunta de um membro Docente (em Erechim) ou Discente (em Laranjeiras do Sul) sorteado no campus _____ para ser respondida pelos candidatos:

Pergunta (1 min)

Candidato 2 responde (3 min)

Candidato 1 responde (3 min)

3.6 Pergunta de um membro da Comunidade Regional (em Laranjeiras do Sul) ou TAE (em Erechim) sorteado no campus _____ para ser respondida pelos candidatos:

Pergunta (1 min)

Candidato 2 responde (3 min)

Candidato 1 responde (3 min)

3.7 Mediador verifica a necessidade de direito de resposta junto à Comissão de Ética. Havendo, confere o tempo de 2 minutos concedido ao respectivo candidato;

3.8 Mediador encerra o Bloco 3 e abre o Bloco 4

BLOCO 4: CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS CANDIDATOS

4.1 Candidato 1 faz suas considerações no tempo de 6 minutos

4.2 Candidato 2 faz suas considerações no tempo de 6 minutos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria N° 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria N° 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/consultaprevia

4.3 Mediador verifica a necessidade de Direito de Resposta Junto à Comissão de Ética e confere o tempo de resposta ao respectivo candidato.

4.4 Mediador encerra o debate.